



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

PROCESSO Nº 039/2018 – PMI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018 - PMI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2018 - PMI

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE IPIRÁ** E A EMPRESA **ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA**, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PARA O MUNICÍPIO DE IPIRÁ EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE nº 875047/2018 - MINISTERIO DA AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO - MAPA/CAIXA, OPERAÇÃO Nº 1059467-54 – PROGRAMA FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 82.814.260/0001-65, com sede na Rua XV de agosto, 342, Centro, Ipirá, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **Emerson Ari Reichert**, portador da Cédula de Identidade RG nº 14/R 1.877.623 SSP-SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 758.846.159-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 05.063.653/0001-33, com sede na Rua William Booth, 2093 – Bairro Boqueirão, cidade de Curitiba- PR, representada neste ato, pela sua Diretora, Senhora Nivea Maria Guisso Guia, portadora da Cédula de Identidade nº 4.364.550-1 SSP/II/PR e inscrita no CPF-MF sob o nº 763.687.189-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2018 – PMI, e que se regerá pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

Considerando: A necessidade de ajuste da descrição do objeto em atendimento ao memorial previamente aprovado pela Caixa Econômica Federal;

Considerando: Que o item cotado pela empresa atende os requisitos conforme declaração anexada;

Considerando: As disposições legais previstas no art. 65 da Lei Federal nº. 8666/93;

Resolve-se: Aditar o Contrato Administrativo nº 094/2018, para alterar o item 5.1 da Clausula Quinta que trata da descrição do item.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

1. O presente termo aditivo tem por objetivo alterar o item 5.1 da Clausula Quinta que passa a vigorar com a seguinte redação:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRA
PREFEITURA MUNICIPAL**

CLÁUSULA QUINTA

5.1. Pela entrega do objeto constante da Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 399.900,00 (Trezentos e noventa e nove mil e novecentos reais).

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Preço Unitário
01	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA NOVA marca JCB, modelo JS210 ano/modelo 2018, com as seguintes especificações: Sob esteira, equipada com motor a diesel de 04 cilindros, turbo alimentado, Peso Operacional mínimo de 21.090 kg, motor com potência mínima de 173HP do mesmo fabricante do equipamento, concha de no mínimo 1,14m³, sapatas de no mínimo 600mm, com garantia do fabricante de no mínimo, 12 meses contra defeitos de fabricação, sem limite de horas; com as revisões conforme catálogo do fabricante e com os demais itens e acessórios relacionados no prospecto do fabricante e aqueles necessários e exigidos por lei, fixados na Legislação Brasileira para seu perfeito funcionamento e utilização, atendendo o CONTRATO DE REPASSE nº 875047/2018 - MAPA/CAIXA, OPERAÇÃO Nº 1059467-54 – PROGRAMA FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO	01	Unidade	R\$ 399.900,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2. As demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente, permanecem em pleno vigor.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Ipira, SC, 19 de novembro de 2018.

Emerson Ari Reichert
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
Diretora: Nivea Maria Guisso Guia
CONTRATADA

Testemunhas:

Cidiane Pedrussi
CPF: 062.649.279-37

Neocir Rogério de César
CPF: 732.395.779-68